

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Palmares/PE, 17 de junho de 2024.

Ofício – GAB/ FCCHBF

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Assunto: Solicitação de Autuação de Processo Licitatório

O Presidente da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades de contratação artística, **AUTORIZA**, a abrir (autuar) o Processo de Licitação (verificar a modalidade cabível), visando à **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: BELL MARQUES, APRESENTAÇÃO NO DIA 22/09/2024, NAS FESTIVIDADES DO FORROMARES 2024 NO MUNICÍPIO DOS PALMARES**, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações.

Para tanto, encaminho em anexo: DFD - Documento de Oficialização de Demanda, ETP - Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Proposta de Preços, Documentação da empresa exclusiva, documentos que comprovam a consagração da atração musical, autenticação das certidões de internet e diligências, e Informação da Dotação Orçamentária.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Atenciosamente,



Cicero Nonato Rodrigues da Silva

Presidente

- GABINETE DO PRESIDENTE -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste termo de Referência é a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: BELL MARQUES, APRESENTAÇÃO NO DIA 22/09/2024, NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2024 NO MUNICÍPIO DOS PALMARES.**

1.1 ATRAÇÃO PRETENDIDA

- **BELL MARQUES, apresentação no dia 22/09/2024.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação dessa atração se deve ao evento que está disposto no FORROMARES 2024, com a realização de diversas atividades artísticas. A atração que compõe a programação no FORROMARES 2024 é conhecida pelo público local e nacional, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, haja vista a mesma realizar diversos shows no país inteiro, principalmente nos estados da região Nordeste, possuir mais de 40 anos de carreira, uma grande quantidade de fãs de todas as faixas etárias, possuir CD's/ DVD' gravados, e de fazer parte de diversas páginas de internet constatada/ listadas através de pesquisa no Google, tais como:

<https://www.agazeta.com.br/hz/tv-e-famosos/bell-marques-fala-sobre-expectativa-de-tocar-no-festival-de-alegre-e-n-o-vital-0524>

<https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/sao-joao/2024/noticia/2024/06/08/henrique-e-juliano-e-bell-marques-no-patio-de-eventos-confira-os-horarios-dos-shows.ghtml>

<https://aloalobahia.com/noticias/2024/06/05/no-lume-da-fogueira-aos-71-anos-bell-marques-faz-24-shows-em-30-dias-no-sao-joao/>

https://www.panrotas.com.br/mercado/cruzeiros/2024/05/vumbora-pro-mar-cruzeiro-de-bell-marques-acontece-de-23-a-26-de-novembro_205957.html

<https://www.feiradesantana.ba.gov.br/servicos.asp?titulo=Bell%20Marques%20arrasta%20multid%20E3o%20atr%20E1s%20do%20trio%20no%20primeiro%20dia%20de%20folia%20&id=8&link=secom/noticias.asp&idn=36610>

entre outros que divulgam os produtos/serviços (Shows / Músicas/ Discos/ Agenda/ Fotos/ etc) da BELL MARQUES, apresentam a característica de “axé”, compatível com o gosto popular local, conforme documentação anexo a este Termo de Referência.

- GABINETE DO PRESIDENTE -

E, sendo a mesma pretendida por esta Fundação de Cultura, pela identificação com o tipo de evento que será realizado nesta época do ano, e pela razoabilidade do preço em função da notoriedade do artista, apresentado pela empresa exclusiva, sendo este compatível com o tipo de show e apresentação que o mesmo oferece nos últimos tempos, conforme pode ser percebido na documentação em anexo, bem como pela aceitabilidade da população Palmarense quanto a esta atração musical.

Palmares, conhecida inicialmente como "Atenas Pernambucana" e, posteriormente, como "Terra dos Poetas", possui segundo o IBGE 2022 - 54.584 habitantes, o município obteve fama e reputação no cenário estadual e até nacional, graças à grandeza com que os seus filhos tornaram-se ilustres e renomados artistas ao longo da história, com isso ajudando a projetar a sua terra, destacando-se em áreas da maior importância cultural como a literatura, teatro, jornalismo, aviação, música, pintura, religião, política, artes plásticas, etc.

O Município de Palmares - PE, realizará no ano de 2024 a tradicional festa denominada de FORROMARES. O FORROMARES (Festival de Forró), se iniciou em 1994 e perdurou até 2004. O único ano que não ocorreu esse evento foi em 2000, devida ao estado de calamidade após a enchente ocorrida na primeira semana de agosto daquele ano. Esse Festival estava incluso no Calendário da Empresa Pernambucana de Turismo (EMPETUR) e a cada ano progredia em atrações. Em 2005, não mais foi promovido o FORROMARES e se criou outro Festival, o FESTMARES, no intuito de numa "nova história", deixar tudo antes feito, de lado, mesmo sendo algo tradicional em Palmares e Mesorregião Mata Sul de Pernambuco. E sob promessas de ser melhor que o FORROMARES, O FESTMARES acabou não vingando nos anos subsequentes e ao longo do tempo não mais ocorreu.

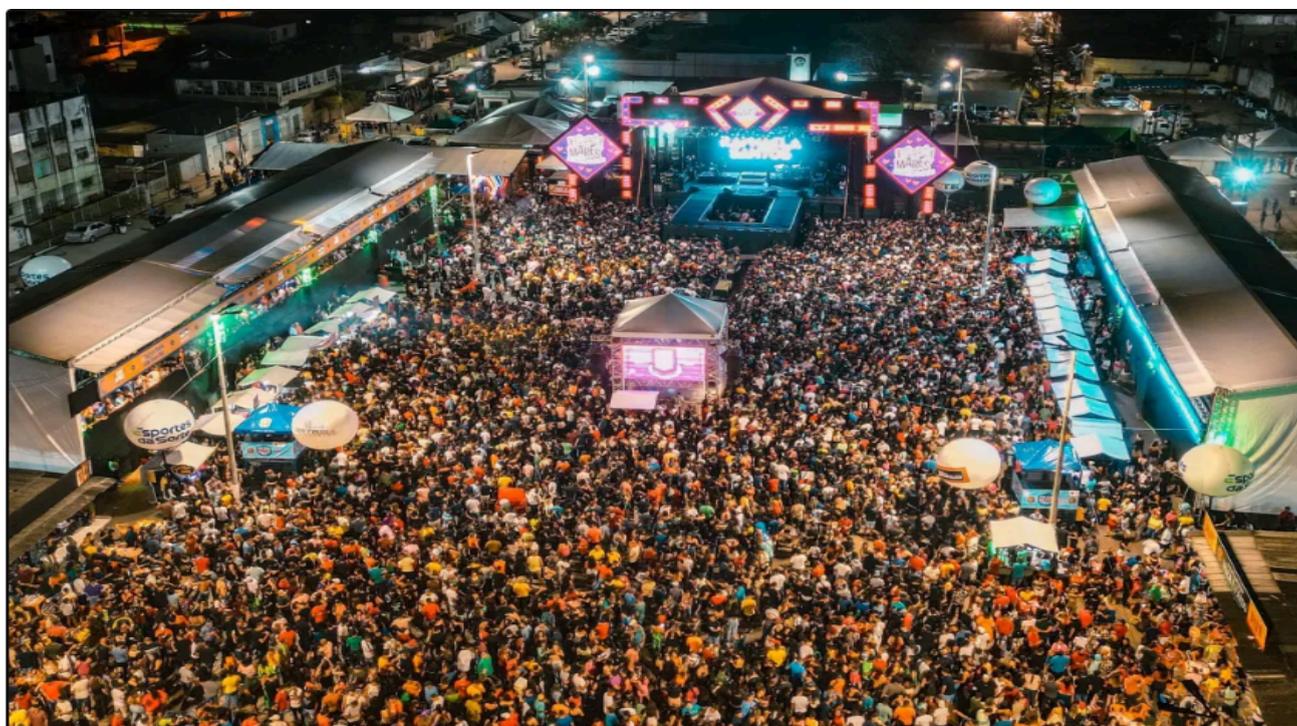
FORROMARES é mais que um evento, é uma tradição já enraizada na cultura palmarense, o evento simboliza um São João fora de época, atraindo público de outras cidades, impulsionando o comércio, a rede de hospedagem, os pequenos empreendedores. Ocorrendo geralmente no segundo semestre do ano, o evento garante visibilidade a cidade. O município é denominado de "A Capital da Mata Sul" justamente por sua localização estratégica no estado. É servido pela BR 101, além das rodovias PE-96, PE-103, PE-120 e PE-126, gerando um grande fluxo de carros e pessoas na cidade.

Esse resgate as essências e a história de um povo, far-se-á importante principalmente para as antigas e novas gerações na valorização da cultura local. Faz-se importante destacar que a escolha do Artista não se trata de uma escolha pessoal, mas sim a escolha por uma representatividade do próprio artista que hoje é considerado um dos maiores cantores do Brasil, sua carreira e história são conhecidas nacionalmente, influenciando diversos artistas. Cada banda e/ou artista tem sua particularidade e custos de apresentações totalmente diferenciados, que dependem tanto da sua consagração perante a crítica especializada, bem como sua consagração perante a opinião pública e, ainda, variando em virtude das datas em que essas bandas e/ou artistas são mais assediados, e de toda estrutura de técnicos, músicos e pessoal em geral que dispõem para as suas apresentações.

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Ademais, o mencionado evento promoverá a cultura, com a referida apresentação artística. Faz-se necessário a contratação para o apoio ao evento (FORROMARES 2024), que se constitui um evento festivo anual do Município. A contratação de empresa para realização do show da Banda BELL MARQUES terá objetivo de atrair muitos admiradores, sendo uma das bandas que sempre se destaca no cenário musical, levando muita qualidade, profissionalismo e música boa para o seu público.

Importante ressaltar que o FORROMARES 2022 e 2023 foi um sucesso total, importante festividade regional que foi resgatada com maestria pela Prefeitura dos Palmares:



FORROMARES 2023.

- GABINETE DO PRESIDENTE -

The banner for Forromares 2023 features a central title 'FORRÓ MARES 2023' with the dates '21 A 24 DE SETEMBRO' and 'PALMARES - PERNAMBUCO'. It lists the schedule for four days: QUI 21 SET, SEX 22 SET, SÁB 23 SET, and DOM 24 SET, each with a list of performing artists. A group photo of the artists is shown below the schedule. The banner also includes logos for sponsors like Esportes da Sorte, FAP, Itaipava, and LUAL, and a list of partners and vendors at the bottom.

esportes da Sorte

FAP
Faculdade dos Palmares

ITAIPAVA

LUAL

PALMARES - PERNAMBUCO
FORRÓ MARES
2023
21 A 24 DE SETEMBRO

QUI 21 SET
NATTAN
GLEYSOM GAVIAO
FELIPE DINIZ
DOUGLAS PEGADOR

SEX 22 SET
RAÍ SAIA RODADA
TATY GIRL
HENRY FREITAS
GRAZI ALMEIDA
ZÉ LINALDO

SÁB 23 SET
RAPHAELA SANTOS
PRISCILA SENNA
LIPE LUCENA
LUANNY VITAL
FLORO JR

DOM 24 SET
XAND AVIÃO
LIMAO COM MEL
HELTON LIMA
STHEPANE SOUTO
FORRÓ DAS ESTRELAS

A TRADIÇÃO SE RENOVA

PATROCÍNIO: Pupulentes, K, G-VEL, FIAT, G-VEL, SODIA, HDU, MULTIMAR, VILHAPARES

VENDAS: Bilheteria Digital, Pupulentes

REALIZAÇÃO: PALMARES

APOIO: EMPETUR, FUNDARPE

PROGRAMAÇÃO FORROMARES 2023.

<https://falape.com/forromares-2023-registra-recorde-de-publico/>

<https://blogdoalberesxavier.com/noticias/28454/forromares-2023-records-de-publico-e-tradicao-renovada>

<https://blogpontodevista.com/forromares-2023-tem-recorde-de-publico/>

Como nota-se acima, todos os anos o evento conta com grandes nomes do setor musical brasileiro, é importante a vinda de artistas de reconhecimento nacional, pois consegue abranger diversos gêneros musicais, motivando a participação da população e dos moradores das cidades vizinhas, que ajuda a aquecer e fortalecer a economia do município por meio da rede hoteleira e do comércio, proporcionando a vinda de pessoas de toda a região da Mata Sul, Litoral Sul, Norte das Alagoas e Agreste, para prestigiar o evento.

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Para celebração do contrato com a atração artística anteriormente citada, necessário se faz a autuação de um processo licitatório, cuja fundamentação legal está ancorada no que preceitua a Lei Federal Nº 14.133/21, em seu o inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, a seguir:

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...) II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”*

O artista Bell Marques, que compõe a programação das festividades do FORROMARES 2024 no município de Palmares é conhecida nacionalmente pelo público, e consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, haja vista a mesma realizar diversos shows em todo Brasil e, principalmente, em vários estados da região Nordeste, possuir CD's/ DVD' gravados, e de fazer parte de diversas páginas de internet constatada/ listadas através de pesquisa no Google, tais como:

Instagram

🔍 Pesquisar



bellmarques 

Seguir

Enviar mensagem

5.689 publicações

2,5 mi seguidores

236 seguindo

Bell Marques

 bellmarques

Criador(a) de conteúdo digital

CONTATOS 

 linktr.ee/BellMarques

<https://www.instagram.com/bellmarques/>

- GABINETE DO PRESIDENTE -



Bell Marques

@BellMarquesOficial · 821 mil inscritos · 89 vídeos

Saiba mais sobre este canal ...mais

bellmarques.com e mais 4 links

Inscriver-se

<https://www.youtube.com/channel/UCoMgZAYPrC4S4PXmRC9KCOQ>



<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/63LUqR0xvuZ6Es3AF6BcZh?autoplay=true>

https://pt.wikipedia.org/wiki/Bell_Marques

Fica comprovado que se trata de um grande artista nacional, com milhões de fãs e ouvintes em todas as plataformas digitais. Sua participação no evento irá agregar mais prestígio e aceitação pública.

3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

3.1 A contratação direta da empresa **BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ 19.588.728/0001-04**, se justifica por ser a mesma representante exclusiva da atração artística acima mencionada, em todo território Nacional, conforme Contrato de Exclusividade, como consta em anexo.

4 DO VALOR

4.1 O valor total para apresentação da Atração Musical **BELL MARQUES** é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, conforme proposta em anexo.

5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

- GABINETE DO PRESIDENTE -

5.1 O preço apresentado pela empresa exclusiva oferece compatibilidade com os valores praticados no mercado, principalmente no que concerne aos valores praticados no ano de 2024, conforme listado abaixo:

a) CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, Nº316/2024, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BM PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, REFERENTE AO SHOW DO ARTISTA BELL MARQUES, NO VALOR DE R\$500.000,00:

Contrato nº 316/2024 Última Atualização: 27/05/2024 Id contrato PNCP: 09159666000161-2-000023/2024 Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 27/05/2024 Órgão: MUNICIPIO DE SANTA RITA Local: Santa Rita/PB Vigência: de 30/04/2024 a 30/08/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, REFERENTE AO SHOW DE BELL MARQUES, FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA / PB.	Valor Global Contratado: R\$ 500.000,00
---	--

<https://pncp.gov.br/app/contratos/09159666000161/2024/23>

b) CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGICO/AL, CONTRATO Nº 013000012024/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA BELL MARQUES, NO VALOR DE R\$500.000,00:

Contrato nº 013000012024/2024 Última Atualização: 02/07/2024 Id contrato PNCP: 12207429000133-2-000009/2024 Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 02/07/2024 Órgão: MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO Local: Porto Real do Colégio/AL Vigência: de 30/01/2024 a 30/01/2024 Objeto: [LICITANET] - contratação de show artistico através da apresentação de BELL MARQUES, no dia 23 de fevereiro de 2024, na Festa de Bom Jesus dos Navegantes, neste município.	Valor Global Contratado: R\$ 500.000,00
---	--

<https://pncp.gov.br/app/contratos/12207429000133/2024/9>

c) CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU, CONTRATO Nº 0059/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA BELL MARQUES, NO VALOR DE R\$500.000,00:

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Contrato nº 0059/2024

Última Atualização: 23/05/2024

Valor Global Contratado: R\$ 500.000,00

Id contrato PNCP: 10091536000113-2-000012/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 23/05/2024 >

Órgão: MUNICIPIO DE CARUARU Local: Caruaru/PE Vigência: de 20/05/2024 a 09/06/2024

Objeto: Contratação de BELL MARQUES, para a realização de uma apresentação artística no Município de Caruaru

<https://pncp.gov.br/app/contratos/10091536000113/2024/12>

D) CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE/BA, CONTRATO Nº378/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA BELL MARQUES, NO VALOR DE R\$500.000,00:

Contrato nº 378/2024

Última Atualização: 24/05/2024

Valor Global Contratado: R\$ 500.000,00

Id contrato PNCP: 13880257000127-2-000072/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 24/05/2024 >

Órgão: MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE Local: Xique-Xique/BA Vigência: de 20/05/2024 a 20/07/2024

Objeto: Contratação de empresa para produção de show artístico da Banda BELL MARQUES, para os tradicionais festejos em comemoração aos 96 anos da Cidade de Xique-Xique-BA, a realizar-se no período de 13 a 16 de junho de 2024

<https://pncp.gov.br/app/contratos/13880257000127/2024/72>

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Para o melhor desempenho da apresentação, serão fornecidos pela FCCHBF, Palco no Pátio de Eventos Luiz Gonzaga em condições para a acomodação dos equipamentos e apresentação dos músicos.
- 6.2 Efetuar os pagamentos de acordo com o Termo de Referência;
- 6.3 Realizar os Show/ Apresentação no dia e hora indicados pela Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho;
- 6.4 Arcar com a remuneração e respectivos encargos de seu pessoal, sendo exclusivamente responsável pelos pagamentos e recolhimentos devidos
- 6.5 A Contratada obriga-se a arcar com todos os custos da apresentação;
- 6.6 A Contratada se responsabilizará em completar a sonorização com os instrumentos musicais;

7. DA VIGÊNCIA

- 7.1 O presente processo terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de empenho e Contrato assinado pela Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, que o show

- GABINETE DO PRESIDENTE -

terá prazo certo e determinado, devendo as atrações apresentarem-se nos dias e na hora fixada na programação pela FCCHBF.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado:

- a) 1ª Parcela de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) pagos na assinatura do Contrato. Após a apresentação da Nota Fiscal.
- b) 2ª Parcela de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em até 72 Setenta e duas horas antes da realização da apresentação e pedido de liquidação, devidamente aprovado pela fiscalização e após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável da FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO. O recibo comprovante da execução da prestação dos serviços deverá ser encaminhado à FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO.
- c) O pagamento poderá ser efetuado através de depósito bancário/transferência eletrônica, mediante a emissão de Ordem Bancária, na conta corrente indicada pela contratada

8.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

8.3 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

8.4 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

8.5 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13 392 1301 2106 0000 - Manutenção de Eventos Cívicos, Folclore, Artístico.

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

10. DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO

11.1 No Pátio de Eventos Luiz Gonzaga – Palmares/PE.

11. PENALIDADES

12.1 Pela inexecução total ou parcial a qualquer das cláusulas ajustadas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, poderão ser aplicadas à CONTRATADA, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis à espécie, garantida a defesa prévia, as seguintes penalidades:

- GABINETE DO PRESIDENTE -

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) por dia na execução dos serviços sem o devido elenco de procedimentos previstos neste Termo de Referência ofertados com qualidade de atendimento, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, a partir da Notificação da Administração;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sua aplicação.

12. DA PROGRAMAÇÃO

Dia 22/09/2024 – Pátio de Eventos Luiz Gonzaga.

Bell Marques – 22/09/2024.

Palmares, 17 junho de 2024.



Cicero Nonato Rodrigues da Silva

Presidente